

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

EM FAULA FARA MICITUMENTO DE EMER

RIB. Proto.

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

107

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 2.316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

- Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.316, de 09 de dezembro de 2008, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doar imóvel de sua propriedade, no loteamento Residencial Greenville, ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a construção da sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, conforme informações no processo administrativo 2018.019416.6.
- Art. 2°. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

Prefeito Municipal



Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

	Proc	27219	3 (9	PAI	66
\mathcal{M}_{-1}	Matricu)	arcus A	otonik e Adm	Gabrie	Homens Folha
0	160	3322	ada	hobili	átio 0
7	LIVRO	าº 2 -	Hed	istro	Geral

660682 25/06/2018 07:55:33 1/1 1*U*

IMÓVEL: Área de terras destinada a Área Institucional 1 da quadra 18 do Loteamento Residencial Greenville, nesta cidade, de forma irregular, com a seguinte descrição: Inicia com frente para a Rua Anselmo Marques Rodrigues, medindo 128,66 metros de frente para a Rua Anselmo Marques Rodrigues, 12,63 metros em linha curva e raio de 9,00 metros na confluência da Rua Anselmo Marques Rodrigues com a Rua 10, daí, segue pelo alinhamento da Rua 10 em linha reta por 32,26 metros e segue em linha curva com desenvolvimento de 9,77 metros e raio de 100,00 metros até atingir o ponto de divisa com o lote nº 1 desta quadra, daí vira à direita e segue por 149,17 metros confrontando com os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, todos desta quadra até atingir o alinhamento da Rua 15, daí vira à direita e segue pelo alinhamento da Rua 15 por 39,31 metros até atingir a linha curva com desenvolvimento de 15,02 e raio de 9,00 metros na confluência da Rua 15 com a Rua Anselmo Marques Rodrigues, indo encontrar o ponto de início, encerrando esta descrição, perfazendo a área de com a área de 7.211,30 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 56.024.581(0001-56, com sede na praça Rio Branco s/nº, nesta cidade.

AV.2/103322 - Prenotação nº 236.252, de 09/03/2006. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **503.560**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 075/2006, de 08/03/2006. Ribeirão Preto, SP, 30 de maio de 2006. Margarete Carraro _________, escrevente autorizada.

AV.3/103322 - Prenotação nº 332.954, de 06/02/2012. (ALTERAÇÃO DE RUA). Por força dos Decretos nºs 217 e 218, publicados no Diário Oficial deste Município nº 7857, em 21/09/2007, as Ruas Dez e Quinze do loteamento denominado Residencial Greenville passaram a denominar-se Ruas Antônio Carlos Nero e José Barense, respectivamente. Ribeirão Preto, SP, 09 de fevereiro de 2012. Marcelo Ciccaroni de Freitas ________, oficial substituto.



Segundo, Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 103322; que nos arquivos desta serventia não ha outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados, e que foi extraida nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73. Ribeirão Preto, 25 de junho de 2018

Daniel Martins Rocha, escrevente autorizado, assino.

Ultimo ato - 3

MP: R\$0,00

Emolumentos R\$30,69 Sinoreg R\$0,00

Trib/Jca. R\$0,00

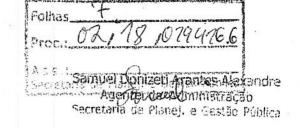
IPESP R\$0,00 Município R\$0,00

Protocolo 660682 25/06/2018

Total: R\$ 30,69

Ávenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200





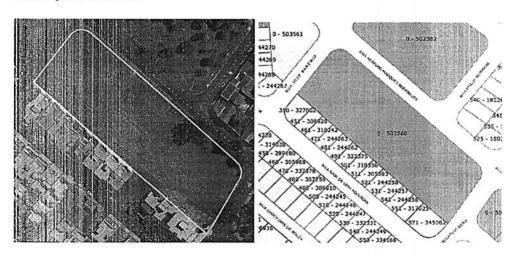
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

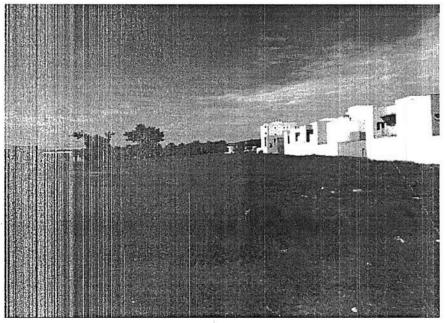
Secretaria da Fazenda

Cadastros: 503560

Lei: LC 2.316/2008 - Doação imóvel ao Governo do Estado de SP para construção da sede da Superintendência da Polícia Técnico Científica.

Utilização: Terreno







Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

OF Nº 031/18-PGP.30(ESA/sdaa)

Ribeirão Preto, 13 de março de 2.018

Ilustríssimo Senhor,

Conforme LC. N° 2.316 de 09/12/2008 em seu artigo que estipula o prazo legal para o cumprimento do compromisso assumido, quando da assinatura do Comodato de Direito Real de Uso do imóvel da PMRP, a Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, através deste oficio, vem notificar essa Instituição que a Concessão acima descrita, será revogada pelo descumprimento do artigo acima citado.

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para manifestação formal da entidade, após o que a revogação será concretizada.

Enviar correspondência para o endereço abaixo:

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Praça Alto do São Bento, 11 – 1° Andar
14085-450 - Ribeirão Preto – SP
AC - Diretoria de Desenvolvimento Socioeconômico

POLITA N.º 03

Ag. Astrola.

Ag. Patrola.

Christian de Francis e Gistife Pétitics-PGP

Atenciosamente,

Eduardo Santos Almeida

Diretor do Dep. de Desenvolvimento Sócio Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

Rua São Sebastião, 1339 - Centro

Ribeirão Preto - SP

CEP: 14015-040

Recebiem 13103128

MASSINATURA



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

OF Nº 100/18-PGP.30(ESA/sdaa)

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2.018

Prezado Senhor,

A Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, através deste oficio, vem notificar essa Instituição a fim de que informe se ainda há interesse do Estado na doação do imóvel constante na L.C 2.316 de 2008.

Seguem em anexo cópia da lei e croqui da área em questão (cadastro: 503.560).

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, para formalmente manifestar o interesse.

Enviar correspondência para o endereço abaixo:

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Praça Alto do São Bento, 11 – 1º Andar 14085-450 - Ribeirão Preto – SP AC - Diretoria de Desenvolvimento Socioeconômico

Atenciosamente,

Eduardo Santos Almeida

Diretor do Dep. de Desenvolvimento Socioeconômico

ILMO SR. DR. LUCIANO ALVES ROSSATO

Procuradoria Geral do Estado Rua Cerqueira César, 333 - Centro Ribeirão Preto - SP

CEP: 14010-130

Follow 13

Proc 02 18 079916-6

Ass
Secretar

Sanar 20000 13150 Publica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA			AR	
DESTI	NATÁRIO DO OBJE	TO / DESTI	VATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO				
S.A., DR., LUCÍA NO	ALVES R	OSSATO	2	
ENDERECO <i>I ADRESSE</i>	NEC10 77	- CE,	1+12 a	100 mm
RUA CERQUEIRA	1, 47, 14, 16, 27	7-, YFN	UF PAIS	1 1 1 1 1 1 1
	LI OV SX			
14010-130 Rip	FIRAD PRETO), , , , ,	SP BR	ASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VE	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
0.F. 100 /18.	PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE			
Unocesso 2018 0194	116.6		L_LEMS SEGUE	DO TVILLEUR BÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE D		TRATA DE SE		CALLY ()
Giselle Aparecida		DATA DE REC DATE DE LIV		CARIMBO DE ENTRÈGA UNIDADE DE DESTINO
RG 43.015.29	0-2	31/8	7/67	BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL	E DU RÉCEPTEUR		(A) 64	84 km 1347 B
	N 025 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	CREETER CON	elos	\$
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO	RUBRICA E MAT. DO EMPA	010 30 P. 1000	5000	. <i>SI</i>
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	SIGNATURE DE L'AGENT	Jaury 1	10	PAO PRE
		JE80.		े तः राष्ट्रीर
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO	VERSO / ADRESSE DE .	RETOUR DAN	S LE VERS	



Protocolo Geral nº 12737/2018 Data: 20/12/2018 Horário: 15:00 Legislativo -

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2018.

Of. n.° 2.844/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que: "REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.316, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE, AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA", apresentado

em 03 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.

1 de 3



Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 2.316, de 09 de dezembro de 2008, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doar imóvel de sua propriedade, no loteamento Residencial Greenville, ao Governo do Estado de São Paulo, objetivando a construção da sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Informamos que o imóvel objeto da doação não foi utilizado pela entidade, e também não houve registro da concessão na matrícula do imóvel, conforme cópia em anexo.

Acrescentamos a Procuradoria do Estado foi notificada duas vezes e não se manifestou.

Assim, se faz necessária a revogação da Lei Complementar nº 1.248/2001.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos seja a mesma apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

D. C. M. . . . 1

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
IGOR OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A